



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 121/CSJT.GP.SG., DE 14 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 67, de 11 de maio de 2018;

Considerando as Reuniões do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe) e do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), a serem realizadas nos dias 22 e 23 de maio de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar o pagamento de uma diária de viagem em favor do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO PIMENTA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 22 e 23/5/2018.

2 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, referente ao dia 22/5/2018, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 22 e 23/5/2018, em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA